GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Quarta Seção da 14ª Região de Polícia Militar

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 152589251 - PMMG/14RPM/P4

Curvelo, 29 de outubro de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Identificação do processo e solicitante

1.1.1. **Número do processo no SEI:** 1250.01.0016119/2026-55

1.1.2. **Número da Solicitação no Portal de Compras MG:** 1259969 00102/2026 - 00111/2026

1.1.3. **Área solicitante**: P4 / 14ºRPM

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação:

a) Diego de Araujo Fernandes, 2º Sgt PM - Aux. Seção de Compras/14ªRPM.

b) Rafael Moura Matoso, Cb PM - Aux. Seção de Compras/14ª RPM.

c) Rodrigo Diego de Sousa Silva, Cb PM - Aux. Seção de Compras/14ªRPM

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

2.1.1. O 55º Batalhão da Polícia Militar (55º BPM), sediado em Pirapora/MG, dispõe de espaço destinado à prática de atividades físicas, mas a estrutura de equipamentos existente é insuficiente para atender adequadamente o efetivo da unidade. A insuficiência de equipamentos adequados dificulta a manutenção do preparo físico do efetivo, que é uma exigência fundamental para o desempenho das atividades operacionais da corporação.

2.1.2. A carência de equipamentos adequados para exercícios físicos afeta diretamente o bem-estar e a saúde dos policiais, aumentando o risco de lesões decorrentes da falta de preparo e diminuindo a capacidade de resposta em situações de alto estresse. A ampliação e a modernização da academia do 55º BPM é uma medida essencial para suprir essa necessidade, promovendo a saúde ocupacional dos militares e otimizando a capacidade operacional da unidade, alinhando-se aos princípios de eficiência e de qualidade de vida no trabalho.

2.2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

2.2.1. A aquisição dos equipamentos de academia pretendidos está alinhada diretamente com a missão institucional e os objetivos estratégicos da Polícia Militar, que incluem a promoção da saúde, do bem-estar e da capacitação física do seu efetivo. A ampliação e a modernização da academia do 55º BPM são medidas essenciais para garantir a capacidade operacional e a eficiência da unidade.

2.2.2. A compra foi devidamente aprovada e autorizada, estando em conformidade com o planejamento da Administração, conforme estabelecido no Memorando nº 600107.3/2026-EMPM, referente à Indicação nº 190713 (Emenda Parlamentar Estadual 2026, do Dep. Sgt Rodrigues), com dotação orçamentária de até R$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinada ao 55º BPM.

2.3. Descrição dos requisitos da potencial contratação

Além dos requisitos técnicos e em cumprimento ao art. 225 da Constituição Federal, bem como à Lei

14.133/2021, e demais normativas condizentes, os quais impõem ao poder público a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, serão exigidos, no momento da entrega dos equipamentos de academia:

a) **Qualidade e originalidade dos produtos:** Todos os bens adquiridos devem ser novos, de primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada por prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto. O prazo de garantia deverá respeitar o prazo médio praticado no mercado para cada item individualmente a ser contratado via Pregão Eletrônico.

b) **Sustentabilidade e embalagem:** Os bens deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

c) **Normas técnicas:** Deverá haver a observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

d) **Instalação e Montagem:** a contratada deverá realizar a instalação e a montagem completa dos equipamentos no local designado no 55º BPM (Pirapora/MG), deixando-os prontos para uso imediato do efetivo, sem custos adicionais para a Administração.

2.4. Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração?

2.4.1. O contrato (ou instrumento equivalente, conforme o valor de cada lote) terá vigência de 6 (seis) meses, contados da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa, prazo considerado suficiente para a entrega, montagem e instalação dos equipamentos dos 3 (três) lotes, inclusive os itens de maior complexidade técnica (Lote 1 – Cardio e Lote 2 – Máquinas de Musculação), podendo ser prorrogado, se necessário e devidamente justificado, dentro da vigência do crédito orçamentário da Emenda Parlamentar (Art. 105, Lei 14.133/2021).

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento de Mercado

3.1.1. A Unidade realizou pesquisa de preços por meio da elaboração de Mapas Comparativos de Preços no Portal de Compras MG (Mapas nº 1259969 000088/2026 e 1259969 000089/2026), utilizando como fontes o Banco de Preços do Portal de Compras MG, cotações eletrônicas homologadas de outros órgãos e cotações diretas com fornecedores do ramo (inciso IV), com metodologia de cálculo pela mediana, em conformidade com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de dezembro de 2022.

Essa análise foi realizada observando-se os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram feitas de forma a não influenciar as soluções, evitando preços exagerados, mas mantendo as características fundamentais para a obtenção correta dos materiais.

3.2. Estimativa do valor da contratação

3.2.1. O custo estimado da aquisição, apurado no Mapa Comparativo de Preços nº 1259969 000089/2026 (Portal de Compras MG, metodologia da mediana, Resolução SEPLAG nº 102/2022), é de R$ 89.340,93 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e noventa e três centavos), dentro do teto orçamentário de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) previsto na Indicação nº 190713.

3.3. Escolha da solução

O Decreto Estadual nº 48.012/2020 traz em seu art. 3º, inciso II, o conceito de "Bens e Serviços Comuns", a saber: "bens e serviços cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado". O citado dispositivo legal vincula a modalidade licitatória Pregão Eletrônico para as aquisições/contratações de Bens e Serviços Comuns, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)

Solução 1: Aquisição de equipamentos por compra (solução escolhida)	• Maior durabilidade dos bens. • Maior autonomia na gestão da academia. • Menor custo a longo prazo para a Administração.	• Maior durabilidade dos bens. • Maior autonomia na gestão da academia. • Menor custo a longo prazo para a Administração.
Solução 2: Locação dos equipamentos	• Custo inicial baixo ou inexistente. • Custos de manutenção e troca de equipamentos a cargo da locadora.	• Custo total mais alto a longo prazo. • Dependência de terceiros para a gestão do espaço. • Flexibilidade limitada na escolha dos equipamentos.
Solução 3: Aquisição de equipamentos usados/recondicionados	• Custo inicial mais baixo. • Rapidez na aquisição.	• Risco de vícios e defeitos ocultos. • Menor durabilidade e vida útil. • Dificuldade em obter garantia e assistência técnica.

Relação dos equipamentos a serem adquiridos, agrupados por lote:

Lote 1 — Cardio — Exclusivo ME/EPP

Item	Código CATMAS	Descrição	Complementação da Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	002056739	BICICLETA ERGOMÉTRICA - MODELO: AIR BIKE - RESISTÊNCIA A AR; MONITOR DIGITAL; PESO SUPORTADO MÍNIMO 130KG	BICICLETA ERGOMETRICA TIPO AIR BIKE, COM RESISTENCIA A AR POR VENTOINHA E MOVIMENTO SIMULTANEO DE BRACOS E PERNAS; ESTRUTURA EM ACO; MONITOR DIGITAL COM TEMPO, DISTANCIA, VELOCIDADE E CALORIAS; ASSENTO E GUIDAO REGULAVEIS; PEDAIS COM PRENDE-PES; PESO MAXIMO SUPORTADO DE NO MINIMO 130KG	UNIDADE	1	6.990,00	6.990,00
02	001871846	REMO SECO - TIPO DE BANCO: FLUTUANTE EM BARRA; ESTRUTURA MISTA ALUMÍNIO/AÇO; REGULAGEM AJUSTÁVEL.	REMO SECO (AIR ROWER) COM RESISTENCIA A AR; ESTRUTURA MISTA EM ALUMINIO E ACO; BANCO FLUTUANTE EM BARRA; MONITOR DIGITAL COM TEMPO, DISTANCIA, RITMO E CALORIAS; APOIO DE PES AJUSTAVEL COM CINTAS; REGULAGEM AJUSTAVEL DE RESISTENCIA	UNIDADE	1	6.472,80	6.472,80

03	001298992	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE - IDENTIFICAÇÃO: REMADA; TIPO: SENTADA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO.	APARELHO FABRICADO COM TUBOS DE ACO CARBONO DE NO MINIMO 2 POLEGADAS X2 MM; 1 1/2 POLEGADA X 1,50 MM; 1 POLEGADA X 1,50 MM. METALAO DE NO MINIMO 30 X 50 X 2 MM; CHAPA ANTIDERRAPANTE DE NO MINIMO 3 MM; PINOS MACICOS ROLAMENTADOS COM ROLAMENTOS DUPLOS; BATENTES DE BORRACHA; SOLDA MIG; ORIFICIOS PARA FIXACAO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); TAMPAO DE PLASTICO OU METAL ARREDONDADO. BANCOS ARREDENDADOS SEM QUINA, OFERECENDO SEGURANCA AOS USUARIOS; CARGA MAXIMA DE 10 KG (TOTAL); ESPECIFICACOES MUSCULARES EM CADA APARELHO. RESISTENTES AS ACOES CLIMATICAS. PERMITE A PRATICA DE 1 (UM) USUARIO.	UNIDADE	1	8.200,00	8.200,00
04	002053071	ESTEIRA ERGOMÉTRICA - NÃO MOTORIZADA, AUTOGERADA PELO USUÁRIO; PESO SUPORTADO MÍNIMO 150 KG; SUPERFÍCIE DE CORRIDA CURVA.	ESTEIRA ERGOMETRICA CURVA PROFISSIONAL, SEM NECESSIDADE DE ALIMENTACAO ELETRICA. SISTEMA DE RESISTENCIA MAGNETICA AJUSTAVEL MULTIPLOS NIVEIS. SUPERFICIE DE CORRIDA CURVA, ANTIDERRAPANTE, COM VELOCIDADE AUTORREGULADA CONFORME ESFORCO E A PASSADA DO USUARIO, SEM LIMITE DE VELOCIDADE PRE-DEFINIDO.	UNIDADE	1	16.915,00	16.915,00
						Subtotal do Lote:	**R$ 38.577,80**

Lote 2 — Máquinas de Musculação — Exclusivo ME/EPP

Item	Código CATMAS	Descrição	Complementação da Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	001786814	BANCO PARA GINÁSTICA - TIPO: AJUSTÁVEL 0 A 90 GRAUS; ESTRUTURA: AÇO; ESPESSURA MÍNIMA 3 MM	BANCO REGULAVEL COM ESTRUTURA ROBUSTA EM ACO; ESPESSURA MINIMA DE 3 MM; PINTURA ELETROSTATICA; SOLDA TIG / MIG ROBOTIZADA QUE GARANTE QUALIDADE E RESISTENCIA; MATERIAL/REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO: POLIURETANO/COURVIM; POSSUI AJUSTES COM INCLINACAO DO ENCOSTO DA CABECA COM 02 PONTOS DE REGULAGEM E INCLINACAO DO ENCOSTO DO CORPO COM 07 PONTOS DE REGULAGEM; POSSUI RODAS PARA TRANSPORTE; CAPACIDADE DE CARGA: 225 KG; DIMENSOES: 137,2 CM X 73,7 CM X 43,2 CM (C X L X A).	UNIDADE	1	1.463,66	1.463,66
02	001730690	EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO: CADEIRA EXTENSORA + FLEXORA (CONJUGADO); ESTRUTURA: AÇO	CADEIRA EXTENSORA E FLEXORA CONJUGADA (APARELHO UNICO); ESTRUTURA EM ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM; BATERIA DE PESOS INCLUSA; PARA TREINO DE QUADRICEPS E POSTERIORES DE COXA	UNIDADE	1	8.320,99	8.320,99
03	002056771	EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO: SKIERG - SIMULADOR DE ESQUI NÓRDICO; ESTRUTURA VERTICAL EM AÇO OU ALUMÍNIO	SKIERG (SIMULADOR DE ESQUI NORDICO) PARA CONDICIONAMENTO CARDIOVASCULAR E FUNCIONAL; ESTRUTURA VERTICAL EM ACO OU ALUMINIO; RESISTENCIA A AR AJUSTAVEL; ALCAS DE PUXADA; MONITOR DIGITAL	UNIDADE	1	6.990,00	6.990,00

04	001687735	EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO: DESENVOLVIMENTO MÁQUINA DELTOIDE; ESTRUTURA: TUBO DE AÇO	MAQUINA DE DESENVOLVIMENTO DE OMBROS (DELTOIDE) COM BATERIA DE PESOS; ESTRUTURA EM TUBO DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA; ASSENTO REGULAVEL; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE	UNIDADE	1	11.991,62	11.991,62
05	001628488	EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO: VOADOR - PEITORAL; ESTRUTURA: TUBO 50X50X3MM	VOADOR FABRICADO EM TUBO 50 X 50 X 3MM,MEDINDO 420 X 1650MM DE ALTURA DOTADO DE MECANISMO ISOCINETICO GARANTINDO A MESMA FORCA EXECUTADA EM AMBOS OS BRACOS; SISTEMA DE BRACOS COM DISTANCIA DE 330MM ENTRE CENTRODE ROTACAO,MUNIDOS DE MANCAIS USINADOS COM ROLAMENTO DUPLO DO TIPO SKF6005; REGULAGEM DE ALTURA NO BANCO COM 5 ALTURAS ESPACADAS DE 30 MM SELECIONADAS ATRAVES DE PINO GATILHO MUNIDO DE MOLA E MANIPULO EM TERMO-PLASTICO; ESTOFADOS DE APOIO DOS BRACOS MEDINDO 320 X 100 E APOIO DE 'POSTERIOR MEDINDO 900X220MM, ESTOFADO DO ASSENTO MEDINDO 290/200 X 330MM; SISTEMA DE PLACAS COM 17 UNIDADES DE 5KGF MUNIDAS DE CABECA GUIA 'PESANDO 4 KGF COM ALTURA DE 60 MM, BITOLA PADRÃO DE 160MM E HASTES DE'ACO INOXIDAVEL POLIDO COM DIAMETRO DE 19MM E GRADUACAO ATRAVES DE PINOSELETOR; AS PLACAS SAO MUNIDAS DE BUCHAS TERMOPLASTICO AUTO-LUBRIFICANTES.	UNIDADE	1	10.933,49	10.933,49
					Subtotal do Lote:		**R$ 39.699,76**

Lote 3 — Pesos Livres e Acessórios— Exclusivo ME/EPP

Item	Código CATMAS	Descrição	Complementação da Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)

01	001958704	BARRA PARA GINÁSTICA - CONJUNTO COM 10/12,5/15/17,5/20 /25/30/35/40/45KG; BARRAS MONTADAS RETAS COM ANILHAS EMBORRACHADAS	KIT DE BARRAS MONTADAS RETAS COM ANILHAS EMBORRACHADAS DE 10, 12,5, 15, 17,5, 20, 25, 30, 35, 40 E 45 KG; LOCAL DA PEGADA COM ACABAMENTO CROMADO; ACOMPANHA SUPORTE.	UNIDADE	1	8.167,50	8.167,50
02	001971360	HALTER PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO - MODELO: DUMBBELL SEXTAVADO; FERRO E BORRACHA VULCANIZADA; PESO 14 KG	DESIGN HEXAGONAL/SEXTAVADO, EMBORRACHADO COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA DURABILIDADE, PEGADA CROMADA COM RECARTILHO SUAVE.	UNIDADE	2	308,60	617,20
03	001436511	KETTLEBELL - FERRO FUNDIDO; ACABAMENTO EMBORRACHADO EM PVC; PESO 18KG	KETTLEBELL, COM ALCA, RESISTENTE A AGUA, OLEOS, FUNGOS E OXIDACAO.PERMITIDO VARIACAO DE ATE 20% NAS DIMENSOES.	UNIDADE	1	292,50	292,50

04	001959077	PUXADOR PARA GINÁSTICA - CONJUNTO COM 5 PUXADORES ANATÔMICOS EMBORRACHADOS	CONJUNTO COM 5 PUXADORES ANATOMICOS; PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTOS DE GINASTICA; PARA FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DORSAL; FABRICADOS EM CHAPA DE ACO 12MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS COM BORRACHA TEXTURIZADA; ALCAS ADERENTES E ARREDONDADAS; COMPRIMENTO DAS BARRAS: 31,5CM / 32CM / 57CM / 61CM / 83CM; ESPESSURA: CHAPA INTERNA 12MM, TOTAL COM REVESTIMENTO 14,5MM; COR: PRETO; ANEL DE ENGATE: 1,4 CM DE DIAMETRO; APOIO DE BRAÇO ERGONOMICO E CONFORTAVEL; DESIGN COMPATIVEL COM SISTEMAS DE CABO; ACOMPANHA SUPORTE DE PAREDE; MEDIDAS DO SUPORTE: C15CM / L6CM / A82CM; MATERIAL DO SUPORTE: ACO; ESPESSURA DA CHAPA DO SUPORTE: 4,25MM; PINTURA: ELETROSTATICA; COR: PRETO; PARA ARMAZENAMENTO COM 5 GANCHOS; PESO TOTAL: 1,8 KG.	UNIDADE	1	1.986,17	1.986,17
					Subtotal do Lote:		**R$ 11.063,37**

Valor total estimado da contratação: R$ 89.340,93

Diante do exposto, fica evidenciada a obrigatoriedade de escolha da modalidade de licitação **"Pregão Eletrônico"** para a aquisição dos referidos equipamentos de academia, não sendo facultada a opção por outras soluções.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo

4.1.1. Identificada a necessidade de implementar uma academia de ginástica no 55º BPM, a aquisição dos equipamentos por meio de Pregão Eletrônico é a solução mais adequada. Esta modalidade de licitação atende ao interesse público, garantindo um processo transparente, competitivo e que resultará na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com custo otimizado e aquisição de equipamentos de qualidade para o efetivo da unidade.

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

4.2.1. Haverá parcelamento da contratação em 3 (três) lotes, agrupados por categoria funcional dos

equipamentos — Lote 1 (Cardio), Lote 2 (Máquinas de Musculação) e Lote 3 (Pesos Livres e Acessórios) —, nos termos do Art. 40, V, da Lei 14.133/2021. O agrupamento por categoria se justifica tecnicamente pela natureza distinta de fornecimento de cada linha de equipamento (fornecedores especializados em cardio/máquinas de musculação de maior porte diferem, em regra, dos fornecedores de pesos livres e acessórios), buscando ampliar a competitividade em cada segmento e a padronização técnica dos itens dentro de cada lote.

4.2.2. Tratamento diferenciado a microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP): nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que nenhum dos 3 (três) lotes ultrapassa, individualmente, o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), os 3 (três) lotes serão licitados com participação EXCLUSIVA para ME/EPP.

4.2.3. Ademais, em complemento à fundamentação já apresentada, destaca-se que o parcelamento adotado também se justifica à luz do art. 40, §2º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021. Verifica-se que diversos itens constantes do Mapa de Preços, embora agrupados em lotes distintos conforme suas características técnicas e finalidade de uso, são oferecidos por um mesmo fornecedor em seu catálogo, o que indica a existência de economia de escala na aquisição conjunta (inciso II), bem como potencial redução de custos de gestão contratual, logística de entrega, frete e montagem/instalação, caso a disputa por lotes distintos seja vencida por fornecedores diversos que utilizem a mesma base de fornecimento (inciso III). Dessa forma, a divisão em lotes, tal como estruturada, não compromete a economicidade da contratação, preservando-se ao mesmo tempo a ampliação da competitividade e o tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

4.3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

4.3.1. Não há a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução do objeto a ser contratado, uma vez que a empresa vencedora do certame será responsável pela entrega, montagem e instalação dos equipamentos, conforme as especificações do Termo de Referência. Não há exigência de outras contratações especiais, como serviços de reforma ou de engenharia, para a ampliação e a modernização da academia, o que simplifica o processo e garante a completa execução do objeto.

4.4. Resultados pretendidos

4.4.1. Com a aquisição dos equipamentos para a academia, espera-se que a capacidade operacional do 55º BPM seja fortalecida por meio da promoção da saúde e do bem-estar físico de todo o efetivo. O acesso a equipamentos adequados para exercícios físicos resultará na melhora do condicionamento físico, na prevenção de lesões e na redução do estresse, fatores essenciais para o desempenho das atividades policiais.

4.4.2. Outro resultado esperado é o aumento da eficiência e da qualidade de vida no trabalho, proporcionando aos militares um ambiente seguro e de alta qualidade para o seu preparo físico, o que impacta diretamente na sua produtividade e na capacidade de resposta em campo. A ampliação e a modernização da academia representam um investimento na principal ferramenta da corporação:

4.5. Providências a serem adotadas

4.5.1. Para a aquisição dos equipamentos de academia, verifica-se que todas as providências iniciais foram adotadas. Agora, cabe à Administração dar publicidade aos atos necessários ao processo licitatório, conforme a legislação vigente, bem como definir os militares da unidade que atuarão na fiscalização do recebimento dos equipamentos e na interlocução entre a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e a empresa fornecedora vencedora.

4.6. Possíveis impactos ambientais

4.6.1. A aquisição dos equipamentos de academia não acarretará impactos ambientais significativos, uma vez que a compra se destina a bens de uso duradouro e com baixo potencial de descarte. A seleção de fornecedores que utilizam embalagens recicláveis, conforme exigido neste ETP, minimiza o impacto da logística de transporte e entrega, assegurando que o processo esteja alinhado com as diretrizes de sustentabilidade.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1. Tendo como referência as informações e análises contidas ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a equipe de planejamento declara que a aquisição dos equipamentos de academia para o 55º Batalhão de Polícia Militar é viável e necessária para o cumprimento da missão institucional. A solução proposta atende aos requisitos de qualidade, economicidade e eficiência, sendo a modalidade de Pregão Eletrônico, com parcelamento em 3 (três) lotes, a mais adequada para a realização da contratação

Equipe de Planejamento:

Diego de Araujo Fernandes, 2º Sgt PM - Aux. Seção de Compras/14ªRPM

Rafael Moura Matoso, Cb PM - Aux. Seção de Compras/14ª RPM

Rodrigo Diego de Sousa Silva, Cb PM - Aux. Seção de Compras/14ªRPM

Aprovação:

CHARLES PEREIRA DE OLIVEIRA, 2º SGT PM

SOLICITANTE

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

CARLOS WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS, MAJ PM
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO - 14ª RPM

Documento assinado eletronicamente por **Charles Pereira de Oliveira**, **2º Sargento**, em 29/10/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Willian Pereira dos Santos**, **Major PM**, em 29/10/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152589251** e o código CRC **C50BA368**.

Referência: Processo nº 1250.01.0016119/2026-55 SEI nº 152589251